



FUNDO MUN. DE SAUDE - FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7º/2026.

JAKLYANNE DE SANTANA ARAUJO, responsável pelo(a) Secretaria de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Descrição PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, PARA CADASTRAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA COM DOIS CONSULTÓRIOS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS CLÍNICOS, PREVENTIVOS E EDUCATIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS, SANITÁRIAS E LEGAIS APLICÁVEIS.

CONSIDERANDO que foi devidamente formulado o Documento de Formalização de Demanda emitido pelo(a) Secretaria de Saúde e Saneamento.

CONSIDERANDO foi realizada a estimativa de despesa em conformidade com o disposto no art. 23 da lei federal 14.133/2021:

CONSIDERANDO foi feito o parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos:

CONSIDERANDO Foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

CONSIDERANDO Foi comprovado de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, a razão de escolha do fornecedor, justificado a razão da escolha do contratado e realizado a justificativa de preço conforme demonstrado nos autos.

CONSIDERANDO por fim, atendendo todos os incisos elencados no art. 72 da lei 14.133 /2021, foi realizado a autorização por parte do Sr. Prefeito Municipal Eder Ornelas lacerda retificando o presente ato em .

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 79 da Lei 14.133/21- Inciso I de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

KAMILLA KATIENNE NEVES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 20.732.529/0001-07, estabelecida no endereço AV PEDRO NUNES, QUADRA15 LOTE 15-B, CENTRO, 73.930-000, SIMOLÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
------------	-----------------------	-------	-------	-------	----------------	----------------

1/1	CRENCIAMENTO, PARA CADASTRAMENTO DE EMPRESA (S) E		1,00	UND	52.666,6667	52.666,6667
TOTAL VENCEDOR						52.666,6667

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Saúde e Saneamento de MAMBAÍ-GO, aos 23/04/2026.

JAKLYANNE DE SANTANA ARAUJO
SECRETARIO DE SAÚDE E SANEAMENTO